

Câmara Municipal de São Leopoldo, em 06 de abril de 2022.

Exp. 2137	PV 219/2022	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS HOSPITAIS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO POSSUÍREM E DISPONIBILIZAREM MACAS E CADEIRAS DE RODAS DIMENSIONADAS PARA PESSOAS OBESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Ver. Tarzan Corrêa	Parecer da Comissão
----------------------------	------------------------------	--	--------------------------	------------------------

O Vereador **Gabriel Dias**, nomeado Relator pela Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente, emitiu seu parecer FAVORÁVEL ao Expediente 2137, Projeto de Lei de Vereador 219/2022, aprovado por unanimidade pelos demais membros dessa Comissão (Vereador Brasil de Oliveira e Vereadora Iara Cardoso)